LEI MUNICIPAL Nº 5.026, 23 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO.

AUTOR: VEREADOR MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, a atual Rua 01 do loteamento Parques dos Fontes.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.